



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - MG

— CMS —

Resolução 005 de 24 de Abril de 2018

Dispõe sobre a Aprovação  
da Programação Anual de Saúde (PAS)  
Simplificada referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis – Minas Gerais. Criado através da Lei Municipal N° 556/91, no uso de suas atribuições que lhe confere através desta Resolução a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) Simplificada referente ao ano de 2019.

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) Simplificada referente ao ano de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO – A Aprovação supracitada no caput foi apresentada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, visto que é um órgão de Controle Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições ao contrário.

  
Afonso Carlos Rodrigues  
Presidente do CMS  
24.04.2018

---

**Presidente: Afonso Carlos Rodrigues**